



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº 012/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo n.º 085 / 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO FLORESCER.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública municipal o **INSTITUTO FLORESCER**, associação civil, CNPJ nº. 36.277.180/0001-9, com sede nesta cidade, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 13 de março de 2020.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 214 / 2020

Em 16 / 03 / 2020

ÀS 16 Horas e 00 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria